



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

26 DE JUNHO DE 2026

Nº 3.735

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

LEI N. 11.336, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o "Dia de Prevenção às Queimaduras" intitulado "Junho Laranja", a ser comemorado todo dia 6 de junho.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir e incluir, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos, o "Dia de Prevenção às Queimaduras" intitulado "Junho Laranja", a ser comemorado todo dia 6 de junho.

Art. 2º No dia municipal de prevenção às queimaduras deverão ser realizadas campanhas Junho Laranja, pelas escolas públicas e privadas, Unidades Básicas de Saúde - UBSs do Município de São José dos Campos, eventos de conscientização e prevenção através de debates, palestras e outros instrumentos de divulgação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 18 de junho de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.
Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 360/2025, de autoria do Ver. Roberto do Eleven)

LEI N. 11.339, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Dia das Doenças Raras, a ser celebrado no último dia do mês de fevereiro.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Dia das Doenças Raras, a ser celebrado no último dia do mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.
São José dos Campos, 18 de junho de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.
Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 712/2025, de autoria do Ver. Sergio Camargo)

Decretos

DECRETO N. 20.295, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece o horário de expediente do serviço público municipal nos dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Fifa de 2026.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a tradição cultural do país em torno das competições que envolvem a Seleção Brasileira de Futebol, que historicamente reúnem o interesse e a comoção de toda a sociedade brasileira;

Considerando, ademais, a importância de estender aos servidores públicos municipais a oportunidade de acompanhar as transmissões oficiais dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, em consonância com a prática adotada pelas demais categorias profissionais, assegurada a continuidade dos serviços essenciais;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 70.189/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que, nos dias em que houver a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Fifa de 2026, com início às 14h (quatorze horas), o expediente será cumprido até às 12h (doze horas).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores que trabalham em setores emergenciais ou exerçam suas funções em unidades que, em decorrência da natureza de suas atribuições, não possam suspender suas atividades, de modo a garantir o pleno atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de junho de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.287, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.116.455,85.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, artigo 13 da Lei n. 11.093, de 1º de julho de 2025, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 9º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.116.455,85 (vinte milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A - Fonte), e decorrem de:

I - excesso de arrecadação de emendas parlamentares individuais da esfera federal, para custeio da atenção primária da Secretaria de Saúde, no montante de R\$ 1.035.850,00 (um milhão e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme a seguir:

Descrição	Valor
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 37300001/2026 - Portaria 10.713/2026 - Área: Saúde - APS - FMS	R\$ 135.850,00
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 90320015/2026 - Portaria 11.048/2026 - Área: Saúde - Reforma da UBS Novo Horizonte	R\$ 400.000,00
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 25280002/2026 - Portaria 11.048/2026 - Área: Saúde - Reforma da UBS Vila Paiva	R\$ 500.000,00

II - excesso de arrecadação de emendas parlamentares individuais da esfera federal, para custeio da média e alta complexidade da Secretaria de Saúde, no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme a seguir:

Descrição	Valor
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 15680007/2026 - Portaria 10.684/2026 - Área: Saúde - MAC - PIO XII	R\$ 100.000,00
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 41320001/2026 - Portaria 10.922/2026 - Área: Saúde - MAC - CVV Adulto	R\$ 225.134,00
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 41320001/2026 - Portaria 10.922/2026 - Área: Saúde - MAC - CVV Infantil	R\$ 124.866,00
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 44680005/2026 - Portaria 10.750/2026 - Área: Saúde - MAC - FMS	R\$ 500.000,00
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 43490002/2026 - Portaria 10.986/2026 - Área: Saúde - MAC - CVV Adulto	R\$ 64.323,92
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 43490002/2026 - Portaria 10.986/2026 - Área: Saúde - MAC - CVV Infantil	R\$ 35.676,08
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 36110001/2026 - Portaria 10.577/2026 - Área: Saúde - MAC - PIO XII	R\$ 500.000,00
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 25200004/2026 - Portaria 10.496/2026 - Área: Saúde - MAC - PIO XII	R\$ 150.000,00
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 42890001/2026 - Portaria 10.877/2026 - Área: Saúde - MAC - FMS - I	R\$ 3.150.000,00
Emenda Parl. Fed. Indiv. - 42890001/2026 - Portaria 10.877/2026 - Área: Saúde - MAC - FMS - II	R\$ 3.150.000,00

III - excesso de arrecadação de emenda parlamentar de comissão da esfera federal, para custeio da média e alta complexidade da Secretaria de Saúde, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir:

Descrição	Valor
Emenda Parl. Comissão - 60060002/2026 - Portaria 11.072/2026 - Área: Saúde - MAC - PIO XII	R\$ 500.000,00

IV - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Transportes - transporte individual, no valor de R\$ 34.175,00 (trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais);

V - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Transportes - suporte e intervenção de trânsito, no valor de R\$ 494.240,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta reais);

VI - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Transportes - parquímetro zona azul, no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais);

VII - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.932.190,85 (oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de junho de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 095/SGAF/2026
Objeto: Aquisição de materiais esportivos, referente aos itens 1 a 4 e 6 a 35.
Adjudicada e Homologada em: 24/06/2026.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Edital de Licitação: Pregão Eletrônico 121/SGAF/2026 Objeto: aquisição de módulos pré-fabricados, com instalação no Ponto de Entrega Voluntária - PEV situado na Região Sul. Abertura: 13/07/2026 às 08h30.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Concorrência Eletrônica 013/SGAF/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de urbanização de área pública no bairro Jardim das Indústrias. Adjudicada e Homologada em: 24/06/2026.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 101/SS/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Vidros. Abertura em 15/07/2026 às 08h30.

Retificação de publicação: Estamos retificando a publicação efetuada na edição de 25/06/2026, sob o título "Penalidade".

Onde se lê: "De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 65.822/2025, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57, com endereço na Avenida Três, nº 283, Parque Norte, Vespasiano/MG, CEP 33.203-144, as penalidades de MULTA no valor de R\$ 1.255,00 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais), e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS por 6 (seis) meses pelos ATRASOS NAS ENTREGAS das AF's 3847/2025 e 5622/2025, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra C6, e na Lei 14.133/2021, Artigo 155, VII".

Leia-se: "De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 61.822/2025, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57, com endereço na Avenida Três, nº 283, Parque Norte, Vespasiano/MG, CEP 33.203-144, as penalidades de MULTA no valor de R\$ 1.255,00 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais), e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS por 6 (seis) meses pelos ATRASOS NAS ENTREGAS das AF's 3847/2025 e 5622/2025, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra C6, e na Lei 14.133/2021, Artigo 155, VII".

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 435/2026

DATA: 26/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA BUTANTÃ, ENTRE A R. JOÃO PEDRO DA ROCHA E A R. JOSÉ BONIFÁCIO DE ARANTES - VL. PAIVA

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALOR: R\$ 296.892,55

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 60638/2026

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 608/2016

DATA: 25/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A URBAM

OBJETO: CONTRATO DE COMODATO ENTRE A PREFEITURA E URBAM.

NOVA VIGENCIA: 30/06/2031

MODALIDADE: COMODATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114502/2015

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 426/2025

DATA: 25/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SGMK LOCACOES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP LEVE, CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

VALOR: MAIS R\$ 73.999,84

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75428/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 123/2025

DATA: 25/06/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DENTAL PREMIUM LTDA.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - GRUPO IV.

NOVA VIGENCIA: 01/07/2027

VALOR: MAIS R\$ 13.338,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 45/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 32631/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 563/2024

PROCESSO Nº 75705/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 563/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E CM DA SILVA REIS LIMA TRANSPORTES

1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 563/2024 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 5ª, NO PERCENTUAL DE 5,068080%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE AGOSTO/2024 A JULHO/2025, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/01/2026. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 563/2024 PASSA DE R\$ 279.928,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS) PARA R\$ 287.904,95 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 563/2024, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 25 DE JUNHO DE 2026

RUTH FERNANDES ZORNETA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ANEXO

PROCESSO Nº. 75705/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 563/2024

TABELA DE REAJUSTE

VALOR INICIAL DO CONTRATO	DATA DA PROPOSTA	ÍNDICES APLICADOS	PERÍODO CONSIDERADO	PERCENTAGEM	VALOR REAJUSTADO
R\$ 279.928,00	26/08/2024	IPC FIPE	DE 01/08/2024 A 01/07/2025	5,068080%	R\$ 287.904,95

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 565/2024**PROCESSO Nº 75705/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 565/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E MP DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS

1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 565/2024 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 5ª, NO PERCENTUAL DE 5,068080%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE AGOSTO/2024 A JULHO/2025, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/01/2026. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 565/2024 PASSA DE R\$ 300.476,00 (TREZENTOS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) PARA R\$ 308.505,20 (TREZENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 565/2024, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 25 DE JUNHO DE 2026

RUTH FERNANDES ZORNETA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ANEXO

PROCESSO Nº. 75705/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 565/2024

TABELA DE REAJUSTE

VALOR INICIAL DO CONTRATO	DATA DA PROPOSTA	ÍNDICES APLICADOS	PERÍODO CONSIDERADO	PERCENTAGEM	VALOR REAJUSTADO
R\$ 300.476,00	26/08/2024	IPC FIPE	DE 01/08/2024 A 01/07/2025	5,068080%	R\$ 308.505,50

Portarias

Secretaria de Governança

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 0207 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o expediente, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

Considerando a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2026, a ser realizado no México, no Canadá e nos Estados Unidos; Considerando a tradição cultural do país em torno das competições que envolvem a Seleção Brasileira de Futebol, que historicamente reúnem o interesse e a comoção de toda a sociedade brasileira;

Processo Administrativo nº 1110/2026.

SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), quando ocorrerá a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026, com início às 14h (quatorze horas), o expediente interno e externo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba será das 08:00h às 12:00h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de junho de 2026.

CLÁUDIO SCALLI

Secretário Executivo

Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 021/SGAF-DPGR/2026

De 18 de junho de 2026

Designa os agentes de contratação, equipe de apoio e membros da comissão de contratação, nos termos do Decreto nº 19.425, de 02 de outubro de 2023.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3o do Decreto nº 19.425, de 02 de outubro de 2023, combinado com o artigo 5o do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 7o e 8o, §3º da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC;

Considerando as normas editadas no Decreto Municipal nº 19.425, de 02 de outubro de 2023, que regulamentam as regras para atuação do agente público, do agente de contratação, da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação;

Considerando que na modalidade de pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, desempenhando as mesmas funções do agente de contratação;

Considerando o que consta do Memorando nº 42923/2026;

RESOLVE:

Art. 1o. Ficam designados como agentes de contratação, em caráter permanente, para atuar em licitação na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, nos termos do artigo 9o do Decreto nº 19.425, de 2023.

I - Bruno Alessandro Martins das Neves, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

II - Denise Regiane Nascimento de Medeiros, servidora efetiva;

III - Erika de Oliveira Garcia, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

IV - Homero Lúcio de Castro Neto, servidor efetivo;

V - Jocilene Ferreira, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

VI - Lúcio Carlos Gonçalves, empregado público do quadro permanente da Administração Pública.

VII - Roberto Alves da Cunha Neto, servidor efetivo.

Art. 2o. Ficam designados como equipe de apoio, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 19.425, de 2023, em caráter permanente da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, para realizar as atividades elencadas no referido dispositivo regulamentar:

I - Adriana Maria de Oliveira, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

II - Américo Suehiro Tomita, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

III - Ana Paula Carvalho Fernandes, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

IV - Andreza Clemente dos Santos, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

V - Danubia Mayumi Aihara, servidora efetiva;

VI - Elcio Ferreira da Silva, servidor efetivo;

VII - Eliseu Braz Nogueira, servidor efetivo;

VIII - Erika Miryan Silva Araújo, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

IX - Estela de Laia Gonçalves, servidora efetiva;

X - Jonathan Alves Pereira, servidor efetivo;

- XI - Matheus Felix de Alencar Pacheco, servidor efetivo;
XII - Natalia Maria de Faria, servidora efetiva;
XIII - Rodrigo Luiz Visoto Faria, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;
XIV - Thiago de Moura, empregado público do quadro permanente da Administração Pública.

Art. 3o. Ficam designados, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Contratação que terá caráter permanente e realizará as licitações coordenadas pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

- I - Presidente: Roberto Alves da Cunha Neto, servidor efetivo.
II - Membros Efetivos:
a) Elcio Ferreira da Silva, servidor efetivo;
b) Matheus Felix de Alencar Pacheco, servidor efetivo.
III - Membros Suplentes:
a) Homero Lúcio de Castro Neto, servidor efetivo;
b) Lucas Remi Hemann, servidor efetivo;
c) Marcelo Ricardo da Silva, servidor efetivo.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a contar de 08 de junho de 2026.

Art. 5o. Fica revogada a Portaria nº 015/SGAF-DRM/2025, de 28 de abril de 2025.

São José dos Campos, 18 de junho de 2026.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Portaria Nº 1410/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. THAIS FRANCINE DE SOUZA COSTA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25258, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1411/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CAMILA STEPHANIE MARTINS DAS NEVES, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25249, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1412/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIANA RENO DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24876, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1413/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. SAMUEL ESCUDERO PRINCE MACIEL, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25212, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1414/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. EDUARDO RODOLFO RODRIGUES BARREIROS AVILA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25232, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1415/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. HENRIQUE DUARTE CORREIA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25135, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1416/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. GUSTAVO GUERALDINI MICHETTI, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25265, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1417/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. DAVID RENAN MENDONCA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24966, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1418/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JEAN CARLOS DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25154, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1419/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DAYSE FELISMINO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25248, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1420/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. WILLIAN MARINS FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25252, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1421/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA FLAVIA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25253, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1422/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. EVELYN CAROLINE GOMES MOTTA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25255, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1423/2026

23 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JULIA YUKIE MARU INAGAKI, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25256, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1425/2026

24 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos do §2º do artigo 29-A da Lei Complementar nº 359/2008 e suas alterações, e a vista do que consta no PROCESSO nº 68159/2026, resolve:

AUTORIZAR a Progressão dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no citado artigo, a partir de 01/07/2026:

778256/1 - ANDRIELLE SANTOS DE SOUZA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778086/1 - BRIAN LUCA GONCALVES RIBEIRO de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778124/1 - BRUNO DE FREITAS MARTINS NALDI de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777730/1 - CAIO RODOLFO ALVES MARQUES de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778221/1 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777802/1 - DANIEL FERNANDO DA SILVA GOMES de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778000/1 - DAVID ROCHA SILVA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778442/1 - EDUARDO HENRIQUE CAMARA DE SOUZA XAVIER de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778450/1 - EWERTON EDUARDO DA SILVA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778094/1 - FABIO ALESSANDRO DE FARIA JUNIOR de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777969/1 - FELIPE ALVES BARBOSA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777810/1 - FELIPE HONORATO NABUCO de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777942/1 - GABRIEL COSTA DE SOUZA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

618453/2 - GABRIEL DE OLIVEIRA CORDEIRO de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777934/1 - GABRIEL LUIZ CABRAL de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

743908/2 - GABRIEL VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777845/1 - GUILHERME DE OLIVEIRA PINTO CAVALCANTE de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

769478/2 - GUILHERME PINHEIRO DOS SANTOS de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777748/1 - GUSTAVO COUTO TOLEDO ROSA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777683/1 - IGOR FARIA RAIMUNDO de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778035/1 - IGOR LEMES DA COSTA RAMOS de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777691/1 - JOAO PAULO PEREIRA BARBOSA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778230/1 - JONATAS RIZZO FERNANDES de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777985/1 - JOSE AUGUSTO SGARBI XAVIER de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778930/1 - JOSE LUCAS DE SOUZA CAMILLO de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777900/1 - KAIO HENRIQUE SANTOS DAMIANO de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777829/1 - LEANDRO DE CASTRO SANTOS de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

707022/2 - LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777896/1 - LUCAS MIGUEL DE SOUSA MENDONCA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777667/1 - LUCAS PEREIRA SANTOS de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778213/1 - LUIS AUGUSTO ANDRADE DE SOUZA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778175/1 - LUIS CARLOS FERREIRA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778922/1 - LUIS EDUARDO PIMENTEL DA SILVA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777993/1 - MARCOS JUNIO DINIZ SANTOS de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777861/1 - MARIA CECILIA DA SILVA BRAZ de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777713/1 - MATHEUS ANDRADE DE OLIVEIRA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778140/1 - MATHEUS DANTAS PEREIRA DIAS de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778116/1 - MATHEUS RIBEIRO DE LIMA SILVEIRA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777721/1 - NICOLAS DA MOTA LEAL de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778019/1 - PEDRO ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777870/1 - RAFAEL PAIVA PACHECO DE ALMEIDA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777977/1 - RAMON RIBEIRO de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778280/1 - RENAN SOARES COELHO de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777926/1 - RICARDO VANONE BORGES de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778426/1 - RICHARD DOMINGUES E SILVA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778027/1 - ROLISON MAIOLI de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778310/1 - RUBENS LOPES DOS SANTOS de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778272/1 - THOMAS DE SALLES DA COSTA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777799/1 - VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

777837/1 - WANGLES DE OLIVEIRA SIQUEIRA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778060/1 - WASHINGTON LUIS DE MORAIS de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

778132/1 - WESLEY RESENDE DA SILVA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

709610/2 - WILLIAM NOBREGA DA ROSA de Nível 1, Grau A para Nível 1, Grau B.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1426/2026

24 de Junho de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). PAULO RIBEIRO MACHADO JUNIOR, matrícula 659443/2, do cargo de CHEFE DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE ABASTECIMENTO, vaga nº 31017, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 29/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1427/2026

24 de Junho de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 35072/2026, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) IARA ROSARIO ALEXANDRE, matrícula 575169/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19B, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 29/06/2026, afastando-o(a) das atribuições de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1428/2026

25 de Junho de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). IVO CONRADO INDIANI PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 545588/3, do cargo de DIRETOR DE POLÍTICA DE DEFESA CIVIL, vaga nº 30868, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 24/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1429/2026

25 de Junho de 2026

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). IVO CONRADO INDIANI PINTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de CHEFE DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, vaga nº 30692, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11083/2025, a contar de 24/06/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 07/SEMOB/2026

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.963, de 14 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 13/SEMOB/2018 de 18 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 68.069/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a empresa JETSHR LTDA, com filial na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 335, Sala 706 - Edifício Madison Tower, bairro Parque Residencial Aquários, CEP:12246-000, inscrita no CNPJ sob nº 54.012.434/0034-07, como Operadora de Tecnologia para Modos Ativo - OTIMA, no município de São José dos Campos.

Art. 2º A AUTORIZAÇÃO de que se trata o art. 1º é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, fixado pelo §2º do Artigo 8º da Portaria n.º 13/SEMOB/2018 de 18 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 25 de junho de 2026.

Leticia Diniz Dominguez Lima

Secretária Adjunta de Mobilidade Urbana

Educação

PORTARIA Nº 082/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria: Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2026 da Escola Grilo Falante, situada na Praça Tertuliano Moraes Delfin, nº 32, Vila Ema, São José dos Campos/ SP, CNPJ 05.119.493/0001-05, protocolo nº 23/VE/2026, em 10/06/2026.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de junho de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 083/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 43090/2026, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica suspensa as atividades da Escola de Educação Infantil Primeiros Passos, localizada à Rua Salim Simão, 162, Bosque dos Eucaliptos, mantida pela Escola de Educação Infantil Alves Borato LTDA - ME - CNPJ 07.406.506/0001-44, tornando sem efeito a Portaria nº 126/SME/15, publicada no Diário do Município nº 2266 de 07/08/2015, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de junho de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 084/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Cidadania:

FERNANDA DA ROCHA SOARES, matrícula 679533/6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/05/2026.

São José dos Campos, 22 de junho de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 085/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pela Secretaria Adjunta de Educação da Secretaria de Educação e Cidadania:

VICTORIA FORTUNATO VASCONCELOS, matrícula 685975/6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2026.

São José dos Campos, 23 de junho de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 086/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 02/02, homologada pela Portaria n. 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CME nº 01/2026, quanto ao "Compromisso Municipal pela Aprendizagem e Desenvolvimento - CMAD".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de junho de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PARECER CME Nº 01/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cidadania de São José dos Campos
ASSUNTO: Solicitação de apreciação e parecer quanto ao documento "Compromisso Municipal pela Aprendizagem e Desenvolvimento - CMAD".

RELATORES: Alexandre Cesar dos Santos, Camila Mara de Albuquerque, Tamira Paula Martins Torres Luz e Viviane Bitelli Baeza.

I. RELATÓRIO

a) Histórico

A Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, encaminhou a este Conselho, por meio do Ofício nº 27821/2026, solicitação de apreciação e emissão de parecer acerca do documento denominado Compromisso Municipal pela Aprendizagem e Desenvolvimento (CMAD).

O referido documento institui pilares, princípios e protocolos de execução e abordagens de implementação voltados à garantia do direito à aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes da Rede de Ensino Municipal, abrangendo, de forma progressiva, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Sua construção fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pelo Currículo Paulista, pelo Currículo da Rede de Ensino Municipal e demais normativas nacionais e municipais que asseguram o direito à educação de qualidade socialmente referenciada.

Compete ao Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições consultivas, normativas e deliberativas, apreciar políticas educacionais estruturantes da Rede de Ensino Municipal, especialmente, aquelas relacionadas à garantia do direito à aprendizagem, à implementação curricular e ao acompanhamento das metas educacionais do Município.

b) Apreciação

O Compromisso Municipal pela Aprendizagem e Desenvolvimento (CMAD) apresenta-se como política pública alinhada às iniciativas federais, estaduais e municipais voltadas à garantia da alfabetização de 100% dos estudantes até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, bem como, daqueles que não alcançaram na idade adequada. Além disso, elevar a proficiência leitora e o desenvolvimento do letramento matemático desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O documento encontra respaldo na Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, assegurando igualdade de condições para acesso e permanência na escola, garantia de padrão de qualidade e promoção do pleno desenvolvimento da pessoa, além da implementação de metas e estratégias voltadas à melhoria da educação municipal.

Observa-se que o CMAD dialoga diretamente com as metas educacionais municipais, estaduais e nacionais relacionadas à alfabetização na idade adequada, à recomposição das aprendizagens e à elevação dos níveis de proficiência leitora, escritora e matemática dos estudantes da Rede de Ensino Municipal.

Nesse sentido, o documento demonstra alinhamento ao princípio da equidade educacional, ao prever estratégias diferenciadas de acompanhamento pedagógico, recomposição das aprendizagens e atendimento às diferentes necessidades e trajetórias dos estudantes, considerando os distintos contextos escolares e sociais.

Na Educação Infantil, o documento alinha-se às especificidades da etapa. A proposta não se volta ao tratamento de defasagens precoces, mas sim ao fortalecimento das bases do desenvolvimento integral. O trabalho orienta-se pela garantia de experiências significativas que articulem os saberes das crianças aos conhecimentos culturais, com especial destaque para a cultura do escrito, pensamento matemático e para a personalização das práticas por meio da intencionalidade docente e da avaliação formativa.

Destaca-se, nesse contexto, a valorização da intencionalidade pedagógica, da observação contínua e da avaliação formativa como instrumentos fundamentais para o acompanhamento do desenvolvimento infantil, assegurando experiências significativas e contextualizadas.

No Ensino Fundamental, o Compromisso direciona esforços estratégicos para a superação de defasagens históricas e para a elevação dos níveis de proficiência nas competências essenciais de leitura, escrita e matemática. Apresentando estratégias de diferenciação pedagógica, integração de materiais didáticos ao currículo e à formação continuada dos profissionais da educação.

O documento também evidencia preocupação com mecanismos de monitoramento contínuo das aprendizagens, utilização de indicadores educacionais e acompanhamento pedagógico sistemático, aspectos essenciais à efetividade das políticas públicas educacionais e à consolidação de práticas pedagógicas orientadas por evidências.

Destaca-se, de forma transversal, que as diferentes etapas da Educação Básica contempladas no documento encontram-se estruturadas sob quatro pilares centrais: Proposta Pedagógica, Gestão e Recursos, Avaliação e Monitoramento e, Reconhecimento e Incentivo. Tal organização contribui para a coerência pedagógica da Rede de Ensino Municipal, fortalece a continuidade educativa e reafirma o papel estratégico da gestão escolar e da formação continuada dos profissionais da educação.

Ademais, verifica-se que o documento não propõe padronização das práticas pedagógicas, mas orientações institucionais que consideram os diferentes contextos e realidades das unidades escolares, preservando a autonomia pedagógica e a adequação às especificidades locais.

II. CONCLUSÃO

a) Das Recomendações

Considerando a necessidade de fortalecimento da fundamentação normativa e pedagógica do documento, este Conselho recomenda a inclusão das seguintes referências:

- A Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada.

- A Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), que dispõe sobre o direito à educação, da qualidade, da equidade, da inclusão e da aprendizagem, respeitadas as especificidades e necessidades educacionais dos estudantes, como orientações para a formulação e a implementação das políticas educacionais.

- O Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, que institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens.

- O Decreto nº 12.641, de 01 de outubro de 2025, que institui o Pacto Nacional Toda Matemática.

- A Portaria MEC nº 501, de 7 de julho de 2025, que institui o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil - CONAQUEI, que tem como finalidade assegurar o direito à educação infantil, a partir do estímulo ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE e das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

- O Parecer CME nº 03/2024, que formaliza e torna pública a apreciação quanto à "Proposta de Reorganização do Referencial Curricular com foco no desenvolvimento de habilidades de leitura, escrita e letramento matemático".

- O Parecer CME nº 04/2024, que formaliza e torna pública a apreciação quanto à "Reorganização do referencial curricular na perspectiva da priorização das aprendizagens" do Ensino Fundamental.

- O Currículo Paulista, SEDUC/UNDIME SP. (São Paulo, 2019), documento normativo que adapta as diretrizes curriculares às especificidades do Estado de São Paulo e operacionaliza as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando suas especificidades sociais, culturais e econômicas, com o objetivo de garantir o desenvolvimento integral dos estudantes e orientar a organização curricular das redes de ensino.

Frente ao compromisso e a pertinência pedagógica do documento como instrumento orientador das práticas da Rede, essa inclusão justifica-se uma vez que a iniciativa municipal do CMAD, responde a algumas das demandas prioritárias do arcabouço legal sobressaídos neste parecer que têm como foco a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

b) Da Modalidade da Educação Especial

Este Colegiado entende que a Educação Especial encontra-se transversalmente contemplada no documento, contudo, considerando os princípios da educação inclusiva previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e nas diretrizes nacionais da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, considera-se pertinente e oportuno o aprimoramento do documento mediante a inclusão de abordagem mais explícita e sistematizada voltada à Educação Especial, de modo a fortalecer a garantia do atendimento educacional inclusivo, equitativo e acessível aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

c) Da Manifestação dos Relatores

Diante do exposto, destaca-se que o documento não propõe padronização das práticas pedagógicas, mas sim, orientações que consideram os diferentes contextos e realidades das unidades escolares, com vistas a assegurar o direito integral e a aprendizagem e desenvolvimento de cada estudante da Rede de Ensino Municipal.

Deste modo, manifestamo-nos favoráveis à aprovação e à adequação do documento, salvaguardadas a inserção das recomendações descritas acima, a fim de subsidiar sua implementação oficial no âmbito da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.

III. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos aprova o presente Parecer CME nº 01/2026.

São José dos Campos, 28 de maio de 2025.

RENATA DA SILVA CESAR MATIAS

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 087/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 43090/2026, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica encerrada as atividades do Centro Educacional Ser, Viver e Aprender, situado à Praça Flamboyant, nº 242, Jardim das Indústrias, São José dos Campos, SP, mantida pelo Centro Educacional Ser, Viver e Aprender LTDA - ME - CNPJ 09.180.481/0001-39, tornando sem efeito a Portaria nº 194/SME/11, publicada no Boletim do Município nº 2014 de 17/06/2011, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de junho de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 088/SEC/26

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2026 do Centro Educação Infantil Martim de Sá, situado à Rua Martim de Sá, nº 391, Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, CNPJ 02.249.625/0001-17, Protocolo nº 24/VE/2026, em 18/06/2026;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de junho de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 089/SEC/26

Institui e designa os membros da Comissão de Seleção para coordenar o processo seletivo interno para designação das funções de confiança de gestão escolar e suporte pedagógico que trata a Lei Complementar nº 454, de 08 de dezembro de 2023, e demais alterações.

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 454, de 08 de dezembro de 2023, e demais alterações e o Decreto Municipal nº 19.616, de 14 de maio de 2024, que regulamenta o processo seletivo interno para a designação das funções de confiança de gestão escolar e suporte pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para coordenar o processo seletivo interno para designação das funções de confiança de gestão escolar e suporte pedagógico, nos termos do artigo 6º e 7º, do Decreto nº 19.616, de 14 de maio de 2024.

Art. 2º Designa-se os servidores a seguir relacionados como membros da Comissão de Seleção:

I- Titular: Márcio José Catalani;

II- Titular: Andrea Cavalcante Motta Morciani;

III- Titular: Rosemaura Aparecida Virgínio Ribeiro;

IV- Suplente: Karen Cristiane Santos;

V- Suplente: Edegar Oliveira Alves Junior.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de junho de 2026.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

Fundação Cultural

FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		FUNDHAS					
Resumo da Execução Orçamentária							
Período de 01/01/2026 à 31/05/2026							
RECEITAS		DESPESAS					
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	% Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	%	
RECEITA PATRIMONIAL	378.864,90	378.864,90	100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.293.865,74	7.293.865,74	100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.870.499,99	1.870.499,99	100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.452.257,70	19.452.257,70	100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.567,19	17.567,19	100,00				
Total Correntes	2.266.932,08	2.266.932,08	100,00	Total Correntes	26.746.123,44	26.746.123,44	100,00
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Capital INVESTIMENTOS	Empenhado no Período	Empenhado Acumulad	%
					44.321,16	44.321,16	100,00
Total Capital				Total Capital	44.321,16	44.321,16	100,00
RESUMO GERAL							
RECEITAS CORRENTES	2.266.932,08	2.266.932,08	100,00	DESPESAS CORRENTES	26.746.123,44	26.746.123,44	100,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	5.823.668,40	5.823.668,40	100,00	DESPESAS DE CAPITAL	44.321,16	44.321,16	100,00
REPASSES RECEBIDOS	11.315.538,70	11.315.538,70	100,00				
Déficit (Comparado com o Empenhado)	7.384.305,42	7.384.305,42	100,00	Superávit (Comparado com o Empenhado)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.790.444,60	26.790.444,60	100,00	TOTAL	26.790.444,60	26.790.444,60	100,00



EDITAL PNAB 001/FCCR/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

2ª RETIFICAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa as seguintes retificações no EDITAL PNAB 001/FCCR/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS, conforme segue:

ANEXO I – CATEGORIA MÚSICA (Item 3.1.3 do Edital)

Cláusula 3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Onde se lê:

“Apresentar no ato da inscrição da proposta:

- *LINK de vídeo em alta definição do espetáculo/show na íntegra. Tempo duração mínimo 50 minutos*
- *Repertório: Guia de recolhimento ECAD (se repertório de terceiros); Declaração Autoral (se autoria do proponente) ou Declaração de cessão dos direitos para o projeto (se autor terceiro)*
- *O proponente deve informar a classificação indicativa das atividades desenvolvidas no projeto cultural, no ato da inscrição.”*

Leia-se:

“Apresentar/informar no ato da inscrição da proposta:

- *LINK de vídeo em alta definição do espetáculo/show na íntegra. Tempo duração mínimo 50 minutos*
- *Informar a classificação indicativa das atividades desenvolvidas no projeto cultural, no ato da inscrição.*
- *Repertório: nome da música/nome do autor/ se autoral ou de terceiros.*

***Observação:** A Guia de Recolhimento do ECAD (para utilização de repertório de terceiros) ou a Declaração Autoral (quando as obras forem de autoria do próprio proponente) não precisam ser apresentadas no momento da inscrição.*

Esses documentos deverão ser encaminhados para o e-mail pnab@fccr.sp.gov.br apenas pelos projetos selecionados e habilitados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da primeira apresentação, conforme o cronograma de execução aprovado para o projeto.”

ANEXO I – CATEGORIA CULTURA URBANA (Item 3.1.8 do Edital)

Onde se lê:

“Apresentar no ato da inscrição de acordo com a proposta:

- *Autorização de uso de obra (se autoral, do proponente) ou Declaração de obra de domínio público (emitida pelo proponente) ou Cessão dos direitos para o projeto (se autor terceiro).*
- *Repertório: Guia de recolhimento ECAD (em caso de repertório de terceiros); Declaração Autoral (em caso de autoria do proponente) ou Declaração de cessão dos direitos para o projeto (em caso de autor terceiro).*
- *O proponente deve informar a classificação indicativa das atividades desenvolvidas no projeto cultural, no ato da inscrição.”*



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



POLÍTICA NACIONAL
DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**Leia-se:**

"Apresentar/informar no ato da inscrição da proposta:

- *Autorização de uso de obra (se autoral, do proponente) ou Declaração de obra de domínio público (emitida pelo proponente) ou Cessão dos direitos para o projeto (se autor terceiro).*
- *Informar a classificação indicativa das atividades desenvolvidas no projeto cultural, no ato da inscrição.*
- *Repertório: nome da música/nome do autor/ se autoral ou de terceiros.*

Observação: *A Guia de Recolhimento do ECAD (para utilização de repertório de terceiros) ou a Declaração Autoral (quando as obras forem de autoria do próprio proponente) não precisam ser apresentadas no momento da inscrição.*

Esses documentos deverão ser encaminhados para o e-mail pnab@fccr.sp.gov.br apenas pelos projetos selecionados e habilitados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da primeira apresentação, conforme o cronograma de execução aprovado para o projeto."

ANEXO I – CATEGORIA MULTIARTE (Item 3.1.9 do Edital)**Onde se lê:**

"Apresentar no ato da inscrição de acordo com a proposta:

- *Autorização de uso de obra (se autoral, do proponente) ou Declaração de obra de domínio público (emitida pelo proponente) ou Cessão dos direitos para o projeto (se autor terceiro).*
- *Repertório: Guia de recolhimento ECAD (em caso de repertório de terceiros); Declaração Autoral (em caso de autoria do proponente) ou Declaração de cessão dos direitos para o projeto (em caso de autor terceiro).*
- *O proponente deve informar a classificação indicativa das atividades desenvolvidas no projeto cultural, no ato da inscrição."*

Leia-se:

"Apresentar/informar no ato da inscrição da proposta:

- *Autorização de uso de obra (se autoral, do proponente) ou Declaração de obra de domínio público (emitida pelo proponente) ou Cessão dos direitos para o projeto (se autor terceiro).*
- *Informar a classificação indicativa das atividades desenvolvidas no projeto cultural, no ato da inscrição.*
- *Repertório: nome da música/nome do autor/ se autoral ou de terceiros.*

Observação: *A Guia de Recolhimento do ECAD (para utilização de repertório de terceiros) ou a Declaração Autoral (quando as obras forem de autoria do próprio proponente) não precisam ser apresentadas no momento da inscrição.*

Esses documentos deverão ser encaminhados para o e-mail pnab@fccr.sp.gov.br apenas pelos projetos selecionados e habilitados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da primeira apresentação, conforme o cronograma de execução aprovado para o projeto."

São José dos Campos, 24 de junho de 2026

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SERV. MUNICIPAL DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL PNAB 001/FCCR/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa a seguinte retificação no **EDITAL PNAB 001/FCCR/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS**:

Cláusula 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê: “18.4 Validade do resultado deste edital *O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31 de janeiro de 2027, após a publicação do resultado final.*”

Leia-se: “18.4 Validade do resultado deste edital *O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de dezembro de 2026.*”

São José dos Campos, 29 de maio de 2026



Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDOPREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO

DO LADO DO POVO BRASILEIRO



**EDITAL PNAB 003/FCCR/2026 - SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER
SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

2ª RETIFICAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa a seguinte retificação no EDITAL PNAB003/FCCR/2026 - SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS:

Cláusula 6. Como elaborar o Projeto de Manutenção (Plano de Trabalho)

Onde se lê: "6.1 a 6.4."

Leia-se: "6.1 a 6.5".

Sendo,

"6.5 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados pelo período máximo de 6 (seis) meses. Após o término da vigência do Termo de Execução Cultural, o proponente terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final de Execução do Objeto, conforme o item 12 deste edital."

São José dos Campos, 24 de junho de 2026

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente



**EDITAL PNAB 003/FCCR/2026 - SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER
SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa a seguinte retificação no **EDITAL PNAB003/FCCR/2026 - SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS**:

Cláusula 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê: “13.4 Validade do resultado deste edital “*O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de janeiro de 2027, após a publicação do resultado final.*”

Leia-se: “13.4 Validade do resultado deste edital “*O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de dezembro de 2026.*”

São José dos Campos, 29 de maio de 2026

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente



**EDITAL PNAB 004/FCCR/2026
REDE MUNICIPAL
DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

RETIFICAÇÃO

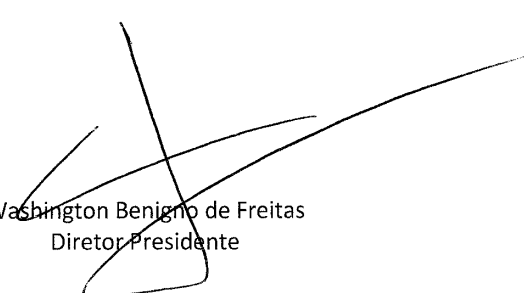
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa a seguinte retificação no **Edital PNAB004/FCCR/2026 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de São José dos Campos:**

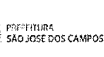
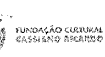
Cláusula 16 – Disposições Finais

Onde se lê: “16.1 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de janeiro de 2027, após a publicação do resultado final.”

Leia-se: “16.1 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de dezembro de 2026.”

São José dos Campos, 29 de maio de 2026.


Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente





EDITAL PNAB 001/FCCR/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1ª ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a **1ª ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO** do **EDITAL PNAB 001/FCCR/2026 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS**, conforme segue:

O que	Quando
Período de Inscrições	Das 14h do dia 22/05 às 17h do dia 03/07/2026
Publicação da Relação de Inscritos	07/07/2026
Manifestação acerca da Inscrição pelo e-mail: pnab@fccr.sp.gov.br	08 a 10/07/2026
Republicação da relação pós-manifestação	13/07/2026
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção da Etapa 1 – Análise de Mérito	07/08/2026
Prazo de envio Recursos da Etapa 1 – Análise de Mérito	10 a 12/08/2026
Prazo para Contrarrazão da Etapa 1 – Análise de Mérito	13 e 14/08/2026
Publicação do Resultado dos Recursos e Resultado Final da seleção da Etapa 1 – Análise de Mérito	20/08/2026
Prazo para Entrega da documentação de titulares e suplentes – Etapa 2 Habilitação Documental	21 a 26/08/2026
Publicação do Resultado Provisório da Análise - Etapa 2 Habilitação Documental_(titulares e suplentes)	04/09/2026
Prazo para Saneamento de falhas da Etapa 2 – Habilitação documental	08 e 09/09/2026
Publicação do Resultado da Etapa 2 – Habilitação documental, pós saneamento	11/09/2026
Prazo de envio Recursos da Etapa 2 - Habilitação documental	14 a 16/09/2026
Publicação do Resultado dos Recursos Etapa 2 – Habilitação documental	23/09/2026
Resultado Final e Homologação	23/09/2026
Prazo para assinatura Termo de Execução Cultural – (Anexo XII)	28/09/2026 a 02/10/2026

São José dos Campos, 24 de junho de 2026.

Washington Benigno de Freitas
 Diretor Presidente
 Fundação Cultural Cassiano Ricardo



**EDITAL PNAB 003/FCCR/2026 - SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER
SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

1ª ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a **1ª ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO** do **EDITAL PNAB 003/FCCR/2026 - SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS**, conforme segue:

O que	Quando
Período de Inscrições	Das 14h do dia 22/05 às 17h do dia 03/07/2026
Publicação da Relação de Insritos	07/07/2026
Manifestação acerca da Inscrição pelo e-mail: pnab@fccr.sp.gov.br	08 a 10/07/2026
Republicação da relação pós-manifestação	13/07/2026
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção da Etapa 1 – Análise de Mérito	07/08/2026
Prazo de envio Recursos da Etapa 1 – Análise de Mérito	10 a 12/08/2026
Prazo para Contrarrazão da Etapa 1 – Análise de Mérito	13 e 14/08/2026
Publicação do Resultado dos Recursos e Resultado Final da seleção da Etapa 1 – Análise de Mérito	20/08/2026
Prazo para Entrega da documentação <u>de titulares e suplentes</u> – Etapa 2 Habilitação Documental	21 a 26/08/2026
Publicação do Resultado Provisório da Análise - Etapa 2 Habilitação Documental (titulares e suplentes)	04/09/2026
Prazo para Saneamento de falhas da Etapa 2 – Habilitação documental	08 e 09/09/2026
Publicação do Resultado da Etapa 2 – Habilitação documental, pós saneamento	11/09/2026
Prazo de envio Recursos da Etapa 2 - Habilitação documental	14 a 16/09/2026
Publicação do Resultado dos Recursos Etapa 2 – Habilitação documental	23/09/2026
Resultado Final e Homologação	23/09/2026
Prazo para assinatura Termo de Execução Cultural – (Anexo XII)	28/09/2026 a 02/10/2026

São José dos Campos, 24 de junho de 2026.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente
Fundação Cultural Cassiano Ricardo



EDITAL PNAB 004/FCCR/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

1ª ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a **1ª ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO** do **EDITAL PNAB 004/FCCR/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, conforme segue:

O que	Quando
Período de Inscrições	Das 14h do dia 22/05 às 17h do dia 03/07/2026
Publicação da Relação de Insritos	07/07/2026
Manifestação acerca da Inscrição pelo e-mail: pnab@fccr.sp.gov.br	08 a 10/07/2026
Republicação da relação pós-manifestação	13/07/2026
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção da Etapa 1 – Análise de Mérito	07/08/2026
Prazo de envio Recursos da Etapa 1 – Análise de Mérito	10 a 12/08/2026
Prazo para Contrarrazão da Etapa 1 – Análise de Mérito	13 e 14/08/2026
Publicação do Resultado dos Recursos e Resultado Final da seleção da Etapa 1 – Análise de Mérito	20/08/2026
Prazo para Entrega da documentação <u>de titulares e suplentes</u> – Etapa 2 Habilitação Documental	21 a 26/08/2026
Publicação do Resultado Provisório da Análise - Etapa 2 Habilitação Documental (titulares e suplentes)	04/09/2026
Prazo para Saneamento de falhas da Etapa 2 – Habilitação documental	08 e 09/09/2026
Publicação do Resultado da Etapa 2 – Habilitação documental, pós saneamento	11/09/2026
Prazo de envio Recursos da Etapa 2 - Habilitação documental	14 a 16/09/2026
Publicação do Resultado dos Recursos Etapa 2 – Habilitação documental	23/09/2026
Resultado Final e Homologação	23/09/2026
Prazo para assinatura Termo de Execução Cultural – (Anexo XII)	28/09/2026 a 02/10/2026

São José dos Campos, 24 de junho de 2026.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente
Fundação Cultural Cassiano Ricardo



EDITAL PNAB 005/FCCR/2026 - BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

1ª ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a **1ª ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO** do **EDITAL PNAB 005/FCCR/2026 - BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES**, conforme segue:

O que	Quando
Período de Inscrições	Das 14h do dia 22/05 às 17h do dia 03/07/2026
Publicação da Relação de Inscritos	07/07/2026
Manifestação acerca da Inscrição pelo e-mail: p nab@fccr.sp.gov.br	08 a 10/07/2026
Republicação da relação pós-manifestação	13/07/2026
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção da Etapa 1 – Análise de Mérito	07/08/2026
Prazo de envio Recursos da Etapa 1 – Análise de Mérito	10 a 12/08/2026
Prazo para Contrarrazão da Etapa 1 – Análise de Mérito	13 e 14/08/2026
Publicação do Resultado dos Recursos e Resultado Final da seleção da Etapa 1 – Análise de Mérito	20/08/2026
Prazo para Entrega da documentação <u>de titulares e suplentes</u> – Etapa 2 Habilitação Documental	21 a 26/08/2026
Publicação do Resultado Provisório da Análise - Etapa 2 Habilitação Documental (titulares e suplentes)	04/09/2026
Prazo para Saneamento de falhas da Etapa 2 – Habilitação documental	08 e 09/09/2026
Publicação do Resultado da Etapa 2 – Habilitação documental, pós saneamento	11/09/2026
Prazo de envio Recursos da Etapa 2 - Habilitação documental	14 a 16/09/2026
Publicação do Resultado dos Recursos Etapa 2 – Habilitação documental	23/09/2026
Resultado Final e Homologação	23/09/2026
Prazo para assinatura Termo de Execução Cultural – (Anexo XII)	28/09/2026 a 02/10/2026

São José dos Campos, 24 de junho de 2026.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente
Fundação Cultural Cassiano Ricardo

TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	494/SG/2026
TERMO Nº	017/2026
PROPONENTE	YMBU ENTRETENIMENTO LTDA
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO INTITULADO DE CARONA COM A CULTURA - AUTOBIOGRAFIA AUTORIZADA - PAULO BETTI.
VIGÊNCIA	19/06/2026
CELEBRADO EM	21/05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	494/SG/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	562/SG/2026
TERMO Nº	020/2026
PROPONENTE	KARPS & TEIXEIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACADEMIA DE DANÇAS LTDA
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE INVERNO PELO AUTORIZADO.
VIGÊNCIA	21/06/2026
CELEBRADO EM	10/05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	588/SG/2026
TERMO Nº	024/2026
PROPONENTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DA FORMATURA ESTUDANTES CAMPOS SJCAMPOS.
VIGÊNCIA	26/08/2026
CELEBRADO EM	18/06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	589/SG/2026
TERMO Nº	026/2026
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SJCAMPOS - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE SANTANA PARA ENCERRAMENTO SEMESTRE JAZZ CASA DO JOVEM.
VIGÊNCIA	24 E 25/06/2026
CELEBRADO EM	18/06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	590/SG/2026
TERMO Nº	023/2026
PROPONENTE	PONTO ZERO ARTE E MOVIMENTO LTDA
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE SANTANA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO GALA ENCERRAMENTO DE SEMESTRE.
VIGÊNCIA	08/07/2026
CELEBRADO EM	18/06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	585/SG/2026
TERMO Nº	025/2026
PROPONENTE	INSTITUTO BRANTZ SOCIAL
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO DAILOR VARELA PARA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO SEMESTRAL.
VIGÊNCIA	26/06 E 27/11/2026
CELEBRADO EM	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	587/SG/2026
TERMO Nº	027/2026
PROPONENTE	SARA CARDOSO MUZEL
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO PRIMEIRO ATO - MOSTRA DE DANÇA.
VIGÊNCIA	28/06/2026
CELEBRADO EM	18/06/2026

IPSM

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 12/2022

DATA: 23/06/2026

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E OBARÁ INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE PELA INTERNET (SOFTWARE COMO SERVIÇO) A SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS E EXPEDIENTES ELETRÔNICOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO, DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02 DE JULHO DE 2026

VALOR: R\$ 132.796,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO: 380/2022

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 085/2026 - Licitação nº 001/2026; Processo nº 2026.06.08.110703 -

Objeto: Locação de espaço físico com a finalidade de exploração comercial de serviços de alimentação, por meio da disponibilização de máquinas automáticas.

Sessão: 22/07/2026 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através do site:

www.urbam.com.br.

Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Governança



Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2025

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, foi constituído através de seu estatuto em dezembro de 2021, possui personalidade jurídica de direito público que integra a Administração dos seguintes municípios:
 - Igaratá
 - Jambuí
 - Monteiro Lobato
 - Paraibuna
 - Santa Branca
 - São José dos Campos
 - Arapeí
 - Ubatuba
 - Bananal
 - Tremembé
 - Campos do Jordão
 - Ilhabela
 - Lagoinha
 - Lorena
 - Natividade da Serra
 - Nazaré Paulista
 - Santo Antonio do Pinhal
 - São Bento do Sapucaí
 - São Luiz do Paraitinga
- O consórcio tem por objetivo principal o licenciamento ambiental e a orientação a consórcios públicos. Apoia o associativismo municipal e a gestão compartilhada para criar consórcios públicos, promovendo o desenvolvimento regional. Vinte municípios do Vale do Paraíba se uniram para formar a agência, visando a regularização ambiental municipal e a transparência nas ações ambientais.
- O consórcio possui uma estrutura administrativa organizada que garante a governança e a tomada de decisões de forma colegiada e transparente.
- O consórcio por ser de direito público e mantido somente com recursos públicos pratica as normas de direito público, estando em conformidade com a legislação aplicável ao setor público.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, inclusive as notas explicativas compreendem o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.



Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios e seguem a estruturação estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis.

NOTA 4 – BALANÇO PATRIMONIAL 01/01/2025 A 31/12/2025

O Balanço Patrimonial, previsto no artigo 105 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964, constitui a demonstração contábil destinada a evidenciar, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública, por meio da apresentação das contas representativas do patrimônio público, bem como das contas de compensação. Os elementos patrimoniais ativos e passivos são conceituados e classificados nos grupos circulante e não circulante, em conformidade com os critérios normativos vigentes.

Ajustes de Avaliação Patrimonial: correspondem ao saldo evidenciado no grupo do Ativo Imobilizado em 31/12/2025, refletindo os valores registrados na aquisição – R\$ 327.990,08.

Passivo Financeiro: compreende o montante total dos Restos a Pagar apurados em 31/12/2025, representando as obrigações financeiras assumidas e não quitadas até o encerramento do exercício.

Superávit Financeiro: no contexto geral, os saldos apurados apresentaram resultado positivo, resultando em superávit financeiro no montante de R\$ 1.942.299,16. Esse superávit encontra-se discriminado por fonte de recursos e poderá ser utilizado para a abertura de créditos adicionais no exercício financeiro subsequente, nos termos da legislação aplicável.



Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO Período de :01/01/2025 até 31/12/2025

ATIVO			PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
	2.351.065,78		0,00 PASSIVO CIRCULANTE	271.956,33	
Caixa	2.351.065,78		0,00 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	77.046,17	
T	334.189,40		0,00 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.268,23	
	6.199,32		0,00 Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.123,91	
	327.990,08		0,00 Demais Obrigações a Curto Prazo	173.518,03	
	2.685.255,16		0,00 TOTAL DO PASSIVO	271.956,33	
ATIVO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	2.351.065,78		0,00 Resultados Acumulados	2.413.298,83	
	334.189,40		0,00 Resultado do Exercício	1.547.868,00	
			0,00 Resultado de Exercícios Anteriores	865.430,83	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.413.298,83	
			TOTAL	2.685.255,16	
			PASSIVO		
			TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PASSIVO FINANCEIRO	262.832,42	
			PASSIVO PERMANENTE	9.123,91	
			SALDO PATRIMONIAL	2.413.298,83	

ATA 5 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 01/01/2025 A 31/12/2025

O Balanço Orçamentário, nos termos do art. 102 da Lei nº 4.320/1964, constitui a demonstração contábil que evidencia as receitas estimadas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária em confronto com as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas executadas. Essa demonstração apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e por origem, contemplando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o respectivo saldo, que indica excesso ou déficit de arrecadação.

No tocante às despesas, o Balanço Orçamentário evidencia sua execução por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, bem como o saldo da dotação orçamentária.

Para o exercício de 2025, foi estimada uma receita no montante de R\$ 5.726.790,37, tendo sido efetivamente arrecadado o valor de R\$ 5.791.570,25, evidenciando equilíbrio entre a previsão e a realização. No exercício ocorreu a abertura de crédito adicional por superávit financeiro no montante de R\$ 247.126,03. Ademais, verificou-se arrecadação de receitas de aplicações financeiras em valor superior ao previsto, com excesso de R\$ 229.442,17.



Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

12

BALANÇO ORÇAMENTARIO

Período de :01/01/2025 até 31/12/2025

TA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
ENTES	4.794.395,65	5.726.790,37	5.791.570,25	64.779
IONIAL	50.000,00	50.000,00	279.442,17	229.442
ILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	279.442,17	229.442
VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	279.442,17	229.442
IS CORRENTES	4.744.395,65	5.676.790,37	5.509.359,48	-167.430
ITUICOES PRIVADAS	4.744.395,65	5.676.790,37	5.509.359,48	-167.430
IAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	4.744.395,65	5.676.790,37	5.509.359,48	-167.430
AS CORRENTES	0,00	0,00	2.768,60	2.768
S E RESTITUICOES	0,00	0,00	2.768,60	2.768
ceitas (I)	4.794.395,65	5.726.790,37	5.791.570,25	64.779
REFINANCIAMENTO (III) = (I +	4.794.395,65	5.726.790,37	5.791.570,25	64.779
	0,00	247.126,03	0,00	-247.126
+ (IV)	4.794.395,65	5.973.916,40	5.791.570,25	-182.346
RCICIOS ANTERIORES	247.126,03	0,00	0,00	0
RA CREDITOS ADICIONAIS)	247.126,03	0,00	0,00	0

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (ii)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e -
ENTES	4.776.395,65	5.855.916,40	5.332.240,66	5.186.306,48	5.096.992,09	523.675
ICARGOS SOCIAIS	3.146.748,16	3.669.813,15	3.303.788,21	3.303.788,21	3.226.742,04	366.024
ESAS CORRENTES	1.629.647,49	2.186.103,25	2.028.452,45	1.882.518,27	1.870.250,05	157.650
PITAL	18.000,00	118.000,00	52.992,51	52.992,51	52.992,51	65.007
OS	18.000,00	118.000,00	52.992,51	52.992,51	52.992,51	65.007
DESPESAS (VI)	4.794.395,65	5.973.916,40	5.385.233,17	5.239.298,99	5.149.984,60	588.683
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI	4.794.395,65	5.973.916,40	5.385.233,17	5.239.298,99	5.149.984,60	588.683
	0,00	0,00	406.337,08	0,00	0,00	0
II + IX)	4.794.395,65	5.973.916,40	5.791.570,25	5.239.298,99	5.149.984,60	588.683

0 12A

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Período de :01/01/2025 até 31/12/2025

DESPESAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
IRRENTES	0,00	10.667,30	10.667,30	10.667,30	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SPESAS CORRENTES	0,00	10.667,30	10.667,30	10.667,30	0,00	0,00
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	10.667,30	10.667,30	10.667,30	0,00	0,00



Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

DO 12B

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Período de :01/01/2025 até 31/12/2025

DESPESAS	II INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)-(a+b+d+e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
RECORRENTES	0,00	52.245,55	52.245,55	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	42.531,43	42.531,43	0,00	0,00
ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.714,12	9.714,12	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESCISÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	52.245,55	52.245,55	0,00	0,00

ANEXO 6 - BALANÇO FINANCEIRO 01/01/2025 A 31/12/2025

O Balanço Financeiro constitui a demonstração contábil que evidencia a gestão financeira desenvolvida ao longo do exercício, apresentando, de forma consolidada, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária. Tais informações são demonstradas em consonância com os saldos de caixa e equivalentes de caixa provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o início do exercício subsequente.

Os valores restituíveis correspondem a recursos de terceiros ou a retenções efetuadas em seu nome, quando a entidade do setor público atua na condição de fiel depositária, independentemente do respectivo prazo de exigibilidade.

DO 13

BALANÇO FINANCEIRO

Período de :01/01/2025 até 31/12/2025

Receita		Despesa	
	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Ordinária	5.791.570,25	Ordinária	5.385,21
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		Vinculada	
RECEITAS A PAGAR		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
no período	10.667,30	RESTOS A PAGAR	
A DÍVIDA A PAGAR		Liquidados no período	62.932,85
no período	785.668,71	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
RECEITAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DEPÓSITOS	
Conforme Anexo 13-A	2.213.525,57	Restituições no período	674.223,90
RECEITA EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
		Conforme Anexo 13-A	327.996,15
		SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEQUINTE	1.065,11



Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Os Restos a Pagar apurados no exercício de 2025 totalizaram o montante de R\$ 408.766,60, os quais se encontram devidamente segregados nas categorias de processados e não processados, em conformidade com a legislação vigente

17 Demonstração da Dívida Flutuante - Analítico						
Prestação de Contas						
Período de 01/01/2025 a 31/12/2025						
Discriminação		Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Movimento do Exercício		Saldo p/ o Exercício Seguinte
				Cancelamento	Baixa	
RESTOS A PAGAR						
	2024	62.912,85	0,00	0,00	62.912,85	0,0
	2025	0,00	5.385.233,17	0,00	5.149.984,60	235.248,5
TOTAL		62.912,85	5.385.233,17	0,00	5.212.897,45	235.248,5
ILHA DE PAGAMENTO		30.001,52	229.005,55	0,00	237.293,64	21.713,4
ILHA DE PAGAMENTO		18.962,10	370.615,67	0,00	355.554,34	34.023,4
TRANSPORTE		0,00	4.477,23	0,00	4.477,23	0,0
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		26.593,21	747.674,31	0,00	662.822,71	111.444,8
DIÁRIO ADIANTAMENTO		6.923,96	0,00	0,00	6.923,96	0,0
DIÁRIO FISCAL		4.367,23	63.081,97	0,00	61.112,84	6.336,3
TOTAL		86.848,02	1.414.854,73	0,00	1.328.184,72	173.518,0
GERAL		149.760,87	6.800.087,90	0,00	6.541.082,17	408.766,60

ANEXO 7- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 01/01/2025 A 31/12/2025

A Demonstração das Variações Patrimoniais, prevista no art. 104 e no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964, tem por finalidade evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, sejam elas resultantes ou independentes da execução orçamentária, bem como apurar o resultado patrimonial do exercício.

As variações patrimoniais classificam-se em quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas decorrem de transações no setor público que impactam o patrimônio líquido, aumentando-o ou diminuindo-o, sendo subdivididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas. Por sua vez, as variações patrimoniais qualitativas referem-se às alterações decorrentes da execução orçamentária que não afetam diretamente o resultado patrimonial, consistindo na incorporação e desincorporação de ativos e passivos.

O resultado patrimonial do período é apurado mediante o confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, sendo posteriormente evidenciado no Balanço Patrimonial do respectivo exercício.



Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ISOLADO

Período de :01/01/2025 até 31/12/2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	282.210,77	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	3.284.898,71	0,00
AÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS -	2.768,60	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.638.475,27	0,00
DO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	279.442,17	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	646.423,44	0,00
AS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.306.428,82	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.727.629,16	0,00
CIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.506.428,82	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	92.815,51	0,00
ÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.039,27	0,00	SERVIÇOS	1.634.813,60	0,00
RIACÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.039,27	0,00	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	5.012.527,87	0,00
ções Patrimoniais Aumentativas	5.791.678,86	0,00	Resultado Patrimonial do Período	779.150,99	0,00

CONCLUSÃO

Concluem-se as presentes Notas Explicativas, elaboradas com o propósito de evidenciar, de forma clara, objetiva e fidedigna, as informações constantes nas demonstrações contábeis, bem como os resultados apurados no período de janeiro a dezembro de 2025, em observância aos princípios da transparência e da adequada prestação de contas aos usuários da informação contábil.

**CLAUDIO
SCALLI:0609
1233866**

Assinado de forma digital por CLAUDIO SCALLI:06091233866
Dados: 2026.06.25 15:17:38 -03'00'

Claudio Scalli
Secretario Executivo

**ANA PAULA DE
CAMPOS**
SIMAO:16284969
830

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CAMPOS
SIMAO:16284969830
Dados: 2026.06.25 12:55:27 -03'00'

Ana Paula de Campos Simão
Contadora – CRC SP 173428/O-9

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUNTA JUSTIÇA DESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SESSÃO do dia 23 DE JUNHO DE 2026 na sala do Tribunal na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida localizada na rua Aurora Pinto da Cunha, 131 Jardim América - São José dos Campos.

1. PROCESSO Nº 70/2026 - Jogo: Campeonato Amador Série A Joseense 2026, realizada no dia 19/04/2026, entre as equipes AVFC Vista Verde (Mandante) x Atlético Mineiro (Visitante).

DECISÃO:

Quanto a Victor Hilário Modesto, atleta Atlético Mineiro por infração ao art. 243-F do CBJD, suspendo por 02 partidas, e pela condição da primariedade, reduzo pela metade (art. 182), tornando definitiva a punição em 01 partida;

Quanto a Gabriel Renan Dias de Almeida, atleta AVFC Vista Verde por infração ao art. 243-F do CBJD, suspendo por 02 partidas, e pela condição da primariedade, reduzo pela metade (art. 182), tornando definitiva a punição em 01 partida;

Quanto a Kaike Ferreira Oliva Criscuolo, atleta AVFC Vista Verde por infração ao art. 258-B, art. 243-F e art. 257, todos do CBJD fica penalizado com 12 partidas, torno definitiva a punição em 06 partidas por aplicação do artigo 182 do CBJD;

Quanto a Lucas R. M. Silva, auxiliar técnico AVFC Vista Verde por infração ao art. 258-B, art. 243-F, todos do CBJD voto pela suspensão de 04 partidas pelo art. 243-F, e de 3 partidas pelo art. 258-B, totalizando 07 partidas.

Quanto a Diogo Rodrigues, atleta AVFC Vista Verde por infração ao art. 243-F e art. 257, todos do CBJD suspendo por 04 partidas.

Quanto a Pedro Augusto Nogueira Santos, atleta Atlético Mineiro por infração ao art. 243-F, art. 257, art. 254-A, § 1º, todos do CBJD, fica penalizado com a suspensão por 04 partidas.

Quanto a equipe AVFC VISTA VERDE por infração ao art. 213 e art. 257, todos do CBJD. Tumulto generalizado, inseqüências e incompetências de quem deve e se obriga a zelar pela ordem tanto em campo como na área circundante onde se encontra a sua torcida, fixo a multa em R\$ 600,00, que deverá ser recolhida e comprovada no prazo de 30 dias.

Quanto a equipe ATLÉTICO MINEIRO, por infração ao art. 213 e art. 257, todos do CBJD. Tumulto generalizado, inseqüências e incompetências de quem deve e se obriga a zelar pela ordem tanto em campo como na área circundante onde se encontra a sua torcida estabelecido a multa em R\$ 300,00, que deverá ser recolhida e comprovada no prazo de 30 dias.

JUNTA JUSTIÇA DESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SESSÃO do dia 25 DE JUNHO DE 2026 na sala do Tribunal na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida localizado na rua Aurora Pinto da Cunha, 131 Jardim América - São José dos Campos.

1. PROCESSO Nº 66/2026 - RECURSO VOLUNTÁRIO - TRIBUNAL PLENO - RECORRENTE União da Norte
DECISÃO:

(a) Quanto a equipe União da Norte, fica mantida a decisão da 1ª turma julgadora, referente a multa em 150 (cento e cinquenta) reais.

2. PROCESSO Nº 76/2026 - RECURSO VOLUNTÁRIO - TRIBUNAL PLENO - RECORRENTE Marcos Paulo Santos de Souza (Atleta - Inter de Milhão)
DECISÃO:

(a) Reforma-se parcialmente a decisão da 2ª turma julgadora, para afastar a aplicação de multa pecuniária, nos termos do artigo 170, § 2º do CBJD.

São José dos Campos, 26 de junho de 2026.

Secretaria de Saúde**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DESPACHOS**

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48015/2026 Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354990401-863-005149-1-8 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: CLINICA LA VIE LTDA CNPJ/CPF: 64.792.135/0001-10 Endereço: Rua PARAIBUNA, 811 1010 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA APARECIDA SOARES LASMAR CPF: 09715190642 Resp. Técnico: JESSICA APARECIDA SOARES LASMAR CPF: 09715190642 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107531 UF:SP Resp. Técnico: DENIS SOARES CPF: 04679289678 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80719 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60353/2026 Data de Protocolo: 27/05/2026 CEVS: 354990401-865-001659-1-3 Data de Validade: 23/06/2027 Razão Social: A. NEURALE REABILITACAO FISICA, COGNITIVA E NEUROMODULACAO LTDA CNPJ/CPF: 66.827.303/0001-90 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 95 SALA 21 JARDIM APOLO I Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO ARAUJO PAULA CPF: 27828259840 Resp. Técnico: ALECSANDRA ARAUJO PAULA BRANCAGLIONE CPF: 29598399869 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:1070704-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20270/2026 Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 354990401-325-000036-1-1 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: SELAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS BIOMECÂNICOS LTDA CNPJ/CPF: 12.591.651/0001-82 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2911 PQ TEC UNIVAP MOD 102 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO PONTE LAUDA CPF: 01365450090 Resp. Técnico: DIOGO PONTE LAUDA CPF: 01365450090 CBO: 214425 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063567567 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9529/2025-0 Data de Protocolo: 27/05/2026 CEVS: 354990401-863-004813-1-9 Data de Validade: 09/06/2027 Razão Social: DANIELA MARIA DE SOUZA CNPJ/CPF: 17115422885 Endereço: Avenida BENEDITO BENTO, 692 Cidade Morumbi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-582 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA MARIA DE SOUZA CPF: 17115422885 Resp. Técnico: DANIELA MARIA DE SOUZA CPF: 17115422885 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63775 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31418/2026 Data de Protocolo: 13/03/2026 CEVS: 354990401-864-003955-1-0 Data de Validade: 16/06/2027 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1436-90 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 920 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800 Resp. Técnico: JESSICA LUANA DOS SANTOS DIAS CPF: 41359345876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:128594 UF:SP Resp. Técnico: DOUGLAS DAS NEVES CRUZ CPF: 32035429862 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74465 UF:SP Resp. Técnico: RENAN VILELA DOS SANTOS CPF: 10117391603 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:129017 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
 Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO
 COM FLUOROSCOPIA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
 as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
 criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
 sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51793/2026 Data
 de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354990401-861-000601-1-9 Data de
 Validade: 12/06/2027 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS -
 COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91
 Endereço: Avenida TIVOLI, 336 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS
 CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO
 DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: IUNES FEIZ
 LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.:
 CRM No. Inscr.:106058 UF:SP Resp. Técnico: MARLON GOMES DA
 CUNHA CPF: 39637247220 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No.
 Inscr.:81121 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO JOSÉ VIEIRA DE SALLES
 PUPO CPF: 66398266749 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No.
 Inscr.:78.342 UF:SP O Diretor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
 JOSÉ DOS CAMPOS.

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
 Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
 as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
 criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
 sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91077/2021-4
 Data de Protocolo: 21/05/2026 CEVS: 354990401-464-000267-1-9
 Data de Validade: 17/06/2027 Razão Social: E.C.S. TECNOLOGIA EM
 SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ/
 CPF: 35.706.397/0001-16 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA,
 154 GALPAO 22 SETOR A JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO
 JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA
 FERNANDA DOS SANTOS CORTEZ SALES CPF: 40012773875 Resp.
 Técnico: JOSE ALENCAR DE PAULA CPF: 06064437898 CBO: 223208
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35832 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56560/2024-0
 Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354990401-863-004696-1-0
 CEVS: 354990401-863-004696-1-0 CEVS: 354990401-863-004696-1-0
 CEVS: 354990401-863-004696-1-0 Data de Validade: 03/06/2027 Razão
 Social: INSTITUTO FERNANDA LENZI CNPJ/CPF: 54.305.789/0001-18
 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 24 Jardim Satélite Município: SÃO
 JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA
 FARIA LENZI DE LEMOS CPF: 32742470816 Resp. Técnico: FERNANDA
 FARIA LENZI DE LEMOS CPF: 32742470816 CBO: 223208 Conselho
 Prof.: CRO No. Inscr.:91.598 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116191/2014-8
 Data de Protocolo: 29/09/2025 CEVS: 354990401-863-002619-1-2 Data de
 Validade: 16/06/2027 Razão Social: FREDERICO BIANCHI NETO CNPJ/
 CPF: 02931778800 Endereço: Rua CESARINA DEA DELLA BETTI, 91
 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-740
 UF: SP Resp. LEGAL: FREDERICO BIANCHI NETO CPF: 02931778800
 Resp. Técnico: FREDERICO BIANCHI NETO CPF: 02931778800 CBO:
 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39629 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122327/2016-7 Data de
 Protocolo: 28/05/2026 CEVS: 354990401-863-001018-1-8 Data de Validade:
 16/06/2027 Razão Social: ANDRÉ PLÁCIDO VIANNA CNPJ/CPF: 80900461772
 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 1301 VL
 ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp.
 LEGAL: ANDRE PLACIDO VIANNA CPF: 80900461772 Resp. Técnico: ANDRE
 PLACIDO VIANNA CPF: 80900461772 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No.
 Inscr.:76.265 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139540/2016-15
 Data de Protocolo: 22/04/2026 CEVS: 354990401-864-001255-1-2 Data
 de Validade: 12/06/2027 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE
 SAO JOSE DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0006-91 Endereço:
 Rua ANTÔNIO SAES, 77 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: IVÂ MOLINA CPF: 33784795820
 Resp. Técnico: FABIOLA SAWAGUCHI FAIG LEITE CPF: 32644557810
 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134484 UF:SP Resp.
 Técnico: MARCELO HERING BISSOLI CPF: 26740855846 CBO: 06105
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89554 UF:SP Resp. Técnico: NATHALIA
 MALENTACCHI COPPIO CPF: 35969991899 CBO: 223139 Conselho
 Prof.: CRM No. Inscr.:150319 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22134/2016-11
 Data de Protocolo: 27/05/2026 CEVS: 354990401-477-000158-1-4 Data
 de Validade: 15/06/2027 Razão Social: DROGARIA GOVERNADOR
 VALADARES LTDA ME CNPJ/CPF: 45.693.397/0001-82 Endereço:
 Rua GOVERNADOR VALADARES, 156 SALA 02 Jardim Santo Onofre
 Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-140 UF: SP Resp.
 LEGAL: AMADEU FERNANDO BRAS GONÇALVES CPF: 07105898836
 Resp. Técnico: KATIA REGINA BARBOSA CPF: 32701545854 CBO:
 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70061 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38879/2016-13
 Data de Protocolo: 02/02/2026 CEVS: 354990401-863-001473-1-1 Data
 de Validade: 15/06/2027 Razão Social: CENTRO OFTALMOLÓGICO DR.
 SYOGI SHINZATO S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.539.504/0001-00 Endereço:
 DOUTOR MAURÍCIO CURY, 120 1º ANDAR - SALA 14 Centro Município:
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL:
 ADRIANO TANUS JORGE CPF: 06190683614 Resp. Técnico: ADRIANO
 TANUS JORGE CPF: 06190683614 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM
 No. Inscr.:139461 UF:SP Resp. Técnico: MAIARA MOCELIN LEITÃO CPF:
 32908037831 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136.223 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51788/2017-7 Data
 de Protocolo: 25/05/2026 CEVS: 354990401-863-000141-1-7 Data de
 Validade: 16/06/2027 Razão Social: MARIA MARGARIDA FERNANDES
 ALVES ISAAC CNPJ/CPF: 54178185853 Endereço: RUA SANTO
 AGOSTINHO, 182 SL 02 VL IGUALDADE Município: SÃO JOSÉ DOS
 CAMPOS CEP: 12243-800 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA MARGARIDA
 FERNANDES ALVES ISAAC CPF: 54178185853 Resp. Técnico: MARIA
 MARGARIDA FERNANDES ALVES ISAAC CPF: 54178185853 CBO:
 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21401 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60540/2017-8
 Data de Protocolo: 19/05/2026 CEVS: 354990401-863-001649-1-7
 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: GNATHIA SERVIÇOS
 ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.159.087/0001-59 Endereço:
 Avenida ANCHIETA, 1206 JARDIM NOVA AMÉRICA Município: SÃO
 JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO
 SERGIO DE MELO GUIMARAES CPF: 25032937860 Resp. Técnico:
 PEDRO SERGIO DE MELO GUIMARAES CPF: 25032937860 CBO:
 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67884 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46331/2018-8
 Data de Protocolo: 09/10/2025 CEVS: 354990401-493-000148-1-8
 Data de Validade: 11/06/2027 Razão Social: PIEMAR DO VALE
 TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 21.902.967/0001-39 Endereço: Rua
 KOICHI MATSUMURA, 172 JARDIM AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ
 DOS CAMPOS CEP: 12235-180 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIA DELLA
 PERUTA BARBARO CPF: 21380029856 Resp. Técnico: JENIFFER
 RAMOS DA SILVA CPF: 45019631825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
 No. Inscr.:11120681 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60590/2018-3 Data de Protocolo: 29/05/2026 CEVS: 354990401-863-000084-1-9 Data de Validade: 16/06/2027 Razão Social: JOSE VICENTE ALVES REIS CNPJ/CPF: 25881269870 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 623 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE VICENTE ALVES REIS CPF: 25881269870 Resp. Técnico: JOSE VICENTE ALVES REIS CPF: 25881269870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56997 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142340/2019-8 Data de Protocolo: 18/05/2026 CEVS: 354990401-863-003576-1-8 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LÁZARO CNPJ/CPF: 32.604.049/0001-40 Endereço: Rua CANDEIAS, 1904 sala 04 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-010 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CPF: 36201323805 Resp. Técnico: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CPF: 36201323805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120257 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO OLIVEIRA MEDEIROS CAMARGO DE MORAES CPF: 12927344779 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:158946 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2279/2020-4 Data de Protocolo: 27/05/2026 CEVS: 354990401-863-003619-1-7 Data de Validade: 09/06/2027 Razão Social: CAROLINE NACIF DERMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 28.506.858/0001-41 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 SALA 808 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE CRUZ BARBOSA NACIF CPF: 09996078710 Resp. Técnico: CAROLINE CRUZ BARBOSA NACIF CPF: 09996078710 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:160747 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142898/2021-3 Data de Protocolo: 02/02/2026 CEVS: 354990401-864-003640-1-0 Data de Validade: 16/06/2027 Razão Social: UROGASTRO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 11.762.891/0003-00 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 227 SALA 263 A 265 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO BONETTI JUNIOR CPF: 29964907893 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO BONETTI JUNIOR CPF: 29964907893 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117723 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DOMINGUES DE VASCONCELOS CPF: 36770433877 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:163983 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL EDUARDO DOMINGUES MARQUES CPF: 33720046800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143469 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34470/2021-9 Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354990401-864-003600-1-5 Data de Validade: 16/06/2027 Razão Social: ALLIANCA SAUDE E PARTICIPACOES S.A. CNPJ/CPF: 42.771.949/0076-52 Endereço: PARAIBUNA, 811 lojas 1 e 2 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DE MAGALHAES SARTIM CPF: 72409983120 Resp. Técnico: RENAN GUILLEN PARRA DA SILVA CPF: 30250298899 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134007 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO OLIVEIRA FALCÃO CPF: 00182372740 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88572 UF:SP Resp. Técnico: YVES GUILHERME DO VALLE SIMÃO CPF: 08124530858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79458 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58603/2021-4 Data de Protocolo: 18/05/2026 CEVS: 354990401-863-003891-1-0 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CNPJ/CPF: 36201323805 Endereço: Rua CANDEIAS, 1904 sala 05 Jardim Vale do Sol Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-010 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CPF: 36201323805 Resp. Técnico: PRISCILA CAMARGO BARREIRO LAZARO CPF: 36201323805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120257 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44583/2021-4 Data de Protocolo: 14/05/2026 CEVS: 354990401-863-003856-1-1 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA DUQUE CNPJ/CPF: 36913092830 Endereço: Rua DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-190 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA DUQUE CPF: 36913092830 Resp. Técnico: CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA DUQUE CPF: 36913092830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108836 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14241/2022-1 Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354990401-863-004221-1-8 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: FACE E TRAUMA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 19.181.967/0001-45 Endereço: Rua LUIZ JACINTO, 179 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-710 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO DE MOURA SILVA CPF: 25042535837 Resp. Técnico: ALESSANDRO DE MOURA SILVA CPF: 25042535837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88189 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116671/2023-3 Data de Protocolo: 26/05/2026 CEVS: 354990401-750-000204-1-9 Data de Validade: 16/06/2027 Razão Social: CENTRO VETERINARIO PAIOL SJC CENTRO LTDA CNPJ/CPF: 50.747.705/0001-45 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1563 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUIZA REBELO RODRIGUES SILVA CPF: 39720433841 Resp. Técnico: ANA LUIZA REBELO RODRIGUES SILVA CPF: 39720433841 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:52202 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50311/2023-3 Data de Protocolo: 22/05/2026 CEVS: 354990401-863-004343-1-0 Data de Validade: 16/06/2027 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO JOSE DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0005-00 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1939 ANDAR 2 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: DANILO STANZANI JUNIOR CPF: 09847656894 CBO: 23820 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81365 UF:SP Resp. Técnico: AUGUSTO RICARDO BARBA URENA CPF: 18591223888 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74.575 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45106/2023-4 Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354990401-464-000323-1-0 Data de Validade: 18/06/2027 Razão Social: ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 09.238.340/0005-53 Endereço: Avenida SALMÃO, 568 SALA 36 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-260 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME FERRAZ DE OLIVEIRA GUIMARÃES CPF: 32654935809 Resp. Técnico: BRUNA FURTADO FONSECA CPF: 35668716805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107600 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42332/2024-0 Data de Protocolo: 04/09/2025 CEVS: 354990401-863-004581-1-2 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: EFTA CIRURGIA E DIAGNOSTICO OCULAR LTDA CNPJ/CPF: 00.873.159/0003-82 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 1158 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: AMIRIA FATIMA SIQUEIRA VENANCIO CPF: 04395943837 Resp. Técnico: NELSON DE ALMEIDA CPF: 06636296836 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56.459 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO BOALENTO DOS SANTOS CPF: 41631631829 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:198815 UF:SP Resp. Técnico: NELSON DE ALMEIDA FILHO CPF: 39156107803 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155811 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58364/2025-3 Data de Protocolo: 29/04/2026 CEVS: 354990401-863-004891-1-5 Data de Validade: 16/06/2027 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1349-41 Endereço: ANTONIO WIDMER, 670 QUADRA 190 LOTE 1 URBANOVA V Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-873 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800 Resp. Técnico: MARCELO CORREA DOS SANTOS CPF: 12252143606 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116391 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA GOMES RAMBELLI CPF: 25963525837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:128704 UF:SP Resp. Técnico: MADSON PEREIRA DE CASTILHO CPF: 06904316608 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83797 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126439/2016-16 Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 354990401-861-000300-1-5 Data de Validade: 22/06/2027 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: MARCELLE SÁ MACHADO DE ARAUJO CPF: 08879111701 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128192 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO CAMARA CUCCIO CPF: 18380003802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91188 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71151/2020-6 Data de Protocolo: 19/05/2026 CEVS: 354990401-863-003706-1-4 Data de Validade: 22/06/2027 Razão Social: CLINICA DE VACINAS ELIS CAMARA LTDA CNPJ/CPF: 37.606.692/0001-26 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1521 CASA JARDIM ESPANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARA CPF: 08965613485 Resp. Técnico: ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARA CPF: 08965613485 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:333092 UF:SP Resp. Técnico: BARBARA OLIVEIRA SANTOS CPF: 39692747883 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:691586 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142897/2021-2 Data de Protocolo: 11/03/2025 CEVS: 354990401-864-003652-1-1 CEVS: 354990401-864-003652-1-1 Data de Validade: 14/04/2026 Razão Social: UROGASTRO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 11.762.891/0003-00 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 227 sala 263 a 265 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO BONETTI JUNIOR CPF: 29964907893 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO BONETTI JUNIOR CPF: 29964907893 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117723 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DOMINGUES DE VASCONCELOS CPF: 36770433877 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:163983 UF:SP Resp. Técnico: RAFAEL EDUARDO DOMINGUES MARQUES CPF: 33720046800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143469 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46663/2020-4 Data de Protocolo: 01/06/2026 CEVS: 354990401-863-003667-1-4 CEVS: 354990401-863-003666-1-7 CEVS: 354990401-863-003666-1-7 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: EDUARDO RAMALHO PEREIRA GAMA CNPJ/CPF: 21591742897 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 2003 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RAMALHO PEREIRA GAMA CPF: 21591742897 Resp. Técnico: EDUARDO RAMALHO PEREIRA GAMA CPF: 21591742897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75215 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56560/2024-0 Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354990401-863-004697-1-8 CEVS: 354990401-863-004696-1-0 CEVS: 354990401-863-004696-1-0 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: INSTITUTO FERNANDA LENZI CNPJ/CPF: 54.305.789/0001-18 Endereço: Avenida CASSIOPEIA, 24 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA FARIA LENZI DE LEMOS CPF: 32742470816 Resp. Técnico: FERNANDA FARIA LENZI DE LEMOS CPF: 32742470816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91.598 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56560/2024-0 Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 354990401-863-004698-1-5 CEVS: 354990401-863-004696-1-0 CEVS: 354990401-863-004696-1-0 Data de Validade: 03/06/2027 Razão Social: INSTITUTO FERNANDA LENZI CNPJ/CPF: 54.305.789/0001-18 Endereço: Avenida CASSIOPEIA, 24 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA FARIA LENZI DE LEMOS CPF: 32742470816 Resp. Técnico: FERNANDA FARIA LENZI DE LEMOS CPF: 32742470816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91.598 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).

Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68126/2020-10

Data de Protocolo: 14/05/2026 CEVS: 354990401-861-000514-1-1 Data de Validade: 24/10/2026 Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63 Endereço: HEITOR VILLA LOBOS, 1961 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS PAIVA DE OLIVEIRA CPF: 26304008830

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68126/2020-10

Data de Protocolo: 14/05/2026 CEVS: 354990401-861-000514-1-1 Data de Validade: 24/10/2026 Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63 Endereço: HEITOR VILLA LOBOS, 1961 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS PAIVA DE OLIVEIRA CPF: 26304008830

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133188/2024-0

Data de Protocolo: 24/04/2026 CEVS: 354990401-861-000587-1-8 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO PEGORIM MILLER CPF: 95532242704 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.044 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133181/2024-0

Data de Protocolo: 24/04/2026 CEVS: 354990401-861-000588-1-5 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 46.643.466/0001-06 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO PEGORIM MILLER CPF: 95532242704 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.044 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).

Equipamento: RAIOS X PARA LITOTRIPTOR EXTRACORPÓREO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142897/2021-2
 Data de Protocolo: 11/03/2025 CEVS: 354990401-864-003652-1-1 CEVS:
 354990401-864-003653-1-9 CEVS: 354990401-864-003652-1-1 Data de
 Validade: 14/04/2026 Razão Social: UROGASTRO SERVICOS MEDICOS
 ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 11.762.891/0003-00 Endereço:
 Avenida ANDRÔMEDA, 227 sala 263 a 265 Jardim Satélite Município:
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL:
 LUIZ ANTONIO BONETTI JUNIOR CPF: 29964907893 Resp. Técnico:
 RAFAEL EDUARDO DOMINGUES MARQUES CPF: 33720046800 CBO:
 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143469 UF:SP Resp. Técnico:
 LUIZ ANTONIO BONETTI JUNIOR CPF: 29964907893 CBO: 223157
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117723 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE
 DOMINGUES DE VASCONCELOS CPF: 36770433877 CBO: 223157
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:163983 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
 as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
 criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
 sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7585/2024-4
 Data de Protocolo: 27/05/2026 CEVS: 354990401-863-004516-1-4 Data
 de Validade: 10/04/2027 Razão Social: M R M SERVICOS MEDICOS
 LTDA CNPJ/CPF: 22.434.322/0001-81 Endereço: NOVE DE JULHO, 645
 JARDIM APOLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000
 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL DE SOUZA CPF: 25149006890 Resp.
 Técnico: MARCOS FERNANDES MOREIRA NETO CPF: 06480308654
 CBO: 06130 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173224 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102044/2016-54
 Data de Protocolo: 27/05/2026 CEVS: 354990401-477-000277-1-5 Data
 de Validade: 22/09/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF:
 71.605.265/0400-31 Endereço: ANDRÔMEDA, 1729 1725 E 1727 JARDIM
 SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF:
 SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp.
 Técnico: HELIDA MARA CARVALHO CPF: 09637277617 CBO: 223405
 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66095 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO
 GORNE MACIEL CPF: 16131993769 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
 No. Inscr.:130585 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69464/2017-14
 Data de Protocolo: 14/05/2026 CEVS: 354990401-861-000364-1-2 Data
 de Validade: 24/10/2026 Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS
 MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63
 Endereço: HEITOR VILLA LOBOS, 1961 JARDIM SÃO DIMAS Município:
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL:
 MARCOS PAIVA DE OLIVEIRA CPF: 26304008830 Resp. Técnico: CAIO
 AUGUSTO DOS SANTOS ZACHINI CPF: 38779058892 CBO: Conselho
 Prof.: CRM No. Inscr.:162347 UF:SP Resp. Técnico: TULIO HENRIQUE
 MARTINEZ CPF: 34096057894 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No.
 Inscr.:162727 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59161/2024-11
 Data de Protocolo: 27/05/2026 CEVS: 354990401-864-003821-1-6 Data
 de Validade: 23/03/2027 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF:
 71.605.265/0400-31 Endereço: ANDRÔMEDA, 1729 1725 e 1727 Jardim
 Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF:
 SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO CPF: 11074227875 Resp.
 Técnico: EDUARDO GORNE MACIEL CPF: 16131993769 CBO: 223405
 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:130585 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO
 FERREIRA VICENTE CPF: 29431414880 CBO: 223405 Conselho Prof.:
 CRF No. Inscr.:71810 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59096/2024-12
 Data de Protocolo: 28/05/2026 CEVS: 354990401-864-003822-1-3 Data
 de Validade: 15/12/2026 Razão Social: FARMA CONDE S/A CNPJ/CPF:
 71.605.265/0347-32 Endereço: ANTÔNIO FERREIRA VINHAS, 840
 CONJUNTO RESIDENCIAL GALO BRANCO Município: SÃO JOSÉ DOS
 CAMPOS CEP: 12247-520 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL CONDE NETO
 CPF: 11074227875 Resp. Técnico: SHIRLEY FERNANDA SALMONT
 CPF: 21615133895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73642
 UF:SP Resp. Técnico: DIEGO RAMOS CPF: 43537471858 CBO: 223405
 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100.812 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128891/2024-4
 Data de Protocolo: 26/05/2026 CEVS: 354990401-863-004785-1-2 Data
 de Validade: 13/10/2026 Razão Social: TRIAZ MEDICINA E SEGURANCA DO
 TRABALHO LTDA CNPJ/CPF: 50.712.970/0001-98 Endereço: AFONSO
 PENA, 230 sala 2 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP:
 12210-090 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA MARTINEZ TORRES CPF:
 40593211847 Resp. Técnico: JOSÉ MAURICIO BORBA GONÇALVES CPF:
 34106472791 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.373 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90707/2023-6
 Data de Protocolo: 14/05/2026 CEVS: 354990401-861-000541-1-9
 Data de Validade: 24/10/2026 Razão Social: INSTITUTO DAS
 PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA CNPJ/CPF:
 60.194.990/0007-63 Endereço: HEITOR VILLA LOBOS, 1961 Jardim
 São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF:
 SP Resp. LEGAL: MARCOS PAIVA DE OLIVEIRA CPF: 26304008830
 Resp. Técnico: TULIO HENRIQUE MARTINEZ CPF: 34096057894 CBO:
 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162727 UF:SP Resp. Técnico:
 CAIO AUGUSTO DOS SANTOS ZACHINI CPF: 38779058892 CBO:
 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162347 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
 Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
 as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
 criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
 sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18644/2024-1
 Data de Protocolo: 26/05/2026 CEVS: 354990401-466-000052-1-5
 Data de Validade: 01/06/2026 Razão Social: UNIQUE COMERCIO
 INTERNACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 18.276.145/0001-85 Endereço: Rua
 JUREMA VIEIRA MEDRADO, 88 sala 402 Parque Residencial Aquarius
 Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-180 UF: SP Resp.
 LEGAL: CELIA MARIA DE SOUZA CPF: 32389108920

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS).
 Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento:
 ACELERADOR LINEAR COM ELÉTRONS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
 as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
 criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
 sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61373/2013-19
 Data de Protocolo: 27/05/2026 CEVS: 354990401-864-003294-1-0 Data
 de Validade: 03/06/2026 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DO
 VALE DO PARÁIBA LTDA CNPJ/CPF: 47.534.318/0001-16 Endereço: Rua
 ANTÔNIO SAES, 462 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP:
 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS FREDERICO DISTEFANO
 PINTO CPF: 89724410749

Prorrogação de Credenciamento CR 004/SS/2023 Objeto:
 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.
 Informamos a prorrogação do credenciamento pelo prazo de 04 (quatro)
 meses a partir do dia 07/07/2026, nos moldes da lei 14.133/2021 sem
 alteração de Anexos.

Anexos

Secretaria de Governança



Decreto n. 20.287/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		11.184.265,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CRÉDITO	
1	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00	723 60.50.3.3.90.30.10.301.0011.2.055.05.8001031
60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001031 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 90320015/2026 - PORTARIA 11.048/2026 - ÁREA: SAÚDE - REFORMA DA UBS N. H.			
2	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	250.000,00	724 60.50.3.3.90.30.10.301.0011.2.055.05.8001032
60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001032 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 25280002/2026 - PORTARIA 11.048/2026 - ÁREA: SAÚDE - REFORMA DA UBS V. PA			
3	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	250.000,00	725 60.50.3.3.90.39.10.301.0011.2.055.05.8001032
60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001032 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 25280002/2026 - PORTARIA 11.048/2026 - ÁREA: SAÚDE - REFORMA DA UBS V. PA			
4	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00	728 60.50.3.3.90.39.10.301.0011.2.055.05.8001031
60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001031 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 90320015/2026 - PORTARIA 11.048/2026 - ÁREA: SAÚDE - REFORMA DA UBS N. H.			
5	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00	729 60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.05.8001033
60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001033 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 15680007/2026 - PORTARIA 10.684/2026 - ÁREA: SAÚDE - MAC - PIO XII			
6	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	225.134,00	730 60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.05.8001034
60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001034 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 41320001/2026 - PORTARIA 10.922/2026 - ÁREA: SAÚDE - MAC - CVV ADULTO			
7	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	500.000,00	732 60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.05.8001036
60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001036 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 44680005/2026 - PORTARIA 10.750/2026 - ÁREA: SAÚDE - MAC - FMS			



Decreto n. 20.287/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		11.184.265,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
8	EXCESSO DE ARRECADACAO	64.324,00	733 60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.05.8001037
60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001037 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 43490002/2026 - PORTARIA 10.986/2026 - ÁREA: SAÚDE - MAC - CVV ADULTO			
9	EXCESSO DE ARRECADACAO	35.676,00	734 60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.05.8001038
60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001038 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 43490002/2026 - PORTARIA 10.986/2026 - ÁREA: SAÚDE - MAC - CVV INFANTIL			
10	EXCESSO DE ARRECADACAO	500.000,00	735 60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.05.8001039
60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001039 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 43490002/2026 - PORTARIA 10.986/2026 - ÁREA: SAÚDE - MAC - PIO XII			
11	EXCESSO DE ARRECADACAO	150.000,00	736 60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.05.8001040
60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001040 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 25200004/2026 - PORTARIA 10.496/2026 - ÁREA: SAÚDE - MAC - PIO XII			
12	EXCESSO DE ARRECADACAO	3.150.000,00	737 60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.05.8001041
60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001041 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 42890001/2026 - PORTARIA 10.877/2026 - ÁREA: SAÚDE - MAC - FMS - FISIO			
13	EXCESSO DE ARRECADACAO	3.150.000,00	738 60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.05.8001042
60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001042 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 42890001/2026 - PORTARIA 10.877/2026 - ÁREA: SAÚDE - MAC - FMS - FONDO			
14	EXCESSO DE ARRECADACAO	500.000,00	739 60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.05.9021044
60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 9021044 - EMENDA PARL. FEDERAL COMISSÃO - 60060002/2026 - PORTARIA 11.072/2026 - ÁREA: SAÚDE - MAC - PIO XII			



Decreto n. 20.287/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		11.184.265,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
15	EXCESSO DE ARRECADACAO	124.866,00	731 60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.05.8001035
60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001035 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 41320001/2026 - PORTARIA 10.922/2026 - ÁREA: SAÚDE - MAC - CVV INFANTIL			
16	EXCESSO DE ARRECADACAO	135.850,00	744 60.50.3.3.90.32.10.301.0011.2.055.05.8001043
60 - SECRETARIA DE SAUDE 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001043 - EMENDA PARL. FED. INDIV. - 37300001/2026 - PORTARIA 10.713/2026 - ÁREA: SAÚDE - APS - FMS			
17	SUPERAVIT	1.120.000,00	740 65.10.3.3.90.39.26.122.0012.2.064.93.4000076
65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2064 - ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 4000076 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - ZONA AZUL			
18	SUPERAVIT	149.100,00	741 65.10.3.3.90.39.26.122.0012.2.064.93.4000262
65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2064 - ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 4000262 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SERVIÇOS DE SUPORTE E INTERVENÇÃO DE TRÂNSITO			
19	SUPERAVIT	345.140,00	742 65.10.3.3.90.39.26.122.0012.2.064.93.4000128
65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2064 - ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 4000128 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS E PATINETES			
20	SUPERAVIT	34.175,00	743 65.10.3.3.90.39.26.122.0012.2.064.93.4000115
65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2064 - ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 4000115 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SERVIÇO DE TRANSPORTE PRIVADO			



Decreto n. 20.287/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**ANEXO ÚNICO****Decreto**

Valor Total do Decreto		8.932.190,85	
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO
1	214 50.10.4.4.50.39.08.244.0009.2.044.03.5000193	100.000,00	208 50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.044.03.5000193
50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO
445039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
2044 - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO À CIDADANIA			2044 - ATIVIDADES DE PROMOÇÃO À CIDADANIA
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS
5000193 - FUMDICAD - RECURSOS VINCULADOS			5000193 - FUMDICAD - RECURSOS VINCULADOS
2	567 10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.007.03.7000000	500.000,00	721 10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.005.03.7000000
10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA			10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2007 - ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS
7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM			7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
3	567 10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.007.03.7000000	1.000.000,00	722 10.10.3.3.90.39.27.811.0002.2.006.03.7000000
10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA			10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2007 - ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			2006 - ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS
7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM			7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
4	567 10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.007.03.7000000	540.000,00	726 10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.004.03.7000000
10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA			10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2007 - ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			2004 - ATIVIDADES DE GOVERNANÇA
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS
7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM			7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
5	567 10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.007.03.7000000	60.000,00	727 10.10.3.3.90.30.04.122.0002.2.004.03.7000000
10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA			10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339030 - MATERIAL DE CONSUMO
2007 - ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			2004 - ATIVIDADES DE GOVERNANÇA
3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS
7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM			7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
6	99 40.10.3.3.50.39.12.361.0007.2.027.01.2200000	522.190,85	107 40.10.3.3.91.39.12.361.0007.2.027.01.2200000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1 - TESOURO			1 - TESOURO
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL			2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
7	509 40.10.3.3.90.92.12.306.0007.2.020.01.2200000	10.000,00	124 40.10.3.3.90.14.12.361.0007.2.029.01.2200000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2020 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
1 - TESOURO			1 - TESOURO
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL			2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL



Decreto n. 20.287/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**ANEXO ÚNICO****Decreto**

Valor Total do Decreto		8.932.190,85	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
8 300 60.30.3.3.50.39.10.302.0011.2.060.01.3020000	4.200.000,00	338	60.50.3.3.90.32.10.303.0011.2.057.01.3040000
60 - SECRETARIA DE SAUDE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2060 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		60 - SECRETARIA DE SAUDE 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2057 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 1 - TESOURO 3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
9 300 60.30.3.3.50.39.10.302.0011.2.060.01.3020000	800.000,00	352	60.70.3.3.90.32.10.302.0011.2.058.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 2060 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		60 - SECRETARIA DE SAUDE 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
10 171 45.10.3.3.50.85.27.812.0008.2.039.01.1100000	500.000,00	164	45.10.4.4.90.51.27.812.0008.1.005.01.1100000
45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 335085 - CONTRATO DE GESTÃO- 2039 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITÁRIAS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL		45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESPORTIVAS E SEDE DA SEQV 1 - TESOURO 1100000 - GERAL	
11 154 40.20.3.1.90.04.12.365.0007.2.037.02.2720000	200.000,00	162	40.20.3.1.90.04.12.361.0007.2.038.02.2610000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA 319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
12 56 30.10.3.3.90.39.18.541.0005.2.018.03.1000068	318.100,00	681	30.10.3.3.90.39.15.127.0005.2.016.03.7000000
30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000068 - FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS - FMSE		30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2016 - ATIVIDADES DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM	
13 56 30.10.3.3.90.39.18.541.0005.2.018.03.1000068	181.900,00	681	30.10.3.3.90.39.15.127.0005.2.016.03.7000000
30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 1000068 - FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS - FMSE		30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2016 - ATIVIDADES DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM	